



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

LEI N.º 3.135/2015.

Ementa: Denomina-se de Rua Martinho Firmino Torres a Rua III no Loteamento Bela Vista - Salgado e dá outras providências .

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Martinho Firmino Torres a Rua III no Loteamento Bela Vista - Salgado e dá outras providências

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data publicada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2015.

Jucenildo José Simplicio Freire

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira